EDITAL Nº 06/2026 - DEAD/UNIFAP/UAB

CONVOCAÇÃO 10

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIFAP EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/EDITAL Nº 06/2026 - DEAD/UNIFAP/UAB.

O Departamento de Educação a Distância (DEaD) torna pública a **Convocação nº 10** do Processo Seletivo para provimento de vagas na função de **Professor Formador**, para atuação nos cursos da UAB/UNIFAP/DEaD – **Curso de Administração Pública**.
Os candidatos deverão encaminhar os documentos listados abaixo para o endereço de e-mail **admpublica.ead@unifap.br**, no período de 02 a 07/09/2026, até as 18h, em formato PDF.
O envio deverá ser realizado em **apenas um e-mail**, contendo os documentos individualizados, em conformidade com o Ofício Circular nº 1/2020 – CGFO/DED/CAPES, de 16 de janeiro de 2020, que regulamenta o vínculo de todos os bolsistas ativos que venham a compor a lista de pagamentos referentes ao período de atuação.

Os candidatos convocados serão chamados de acordo com a oferta das disciplinas, observando o quadro e o calendário do curso. Reforçamos que o pagamento da bolsa obedecerá ao estabelecido na Instrução Normativa nº 02/2017 da CAPES.

Os candidatos que não enviarem a documentação perderão o direito à vaga e o próximo candidato aprovado/classificado ou aprovado/não classificado será convocado.

Documentação para envio:

1. Comprovante experiência no magistério superior conforme descrição para funçãode Prof. Formador I ou II (cf. Edital);
2. Comprovação da titulação (graduação e títulos – especialização, mestrado e doutorado, em apenas um arquivo);
3. Comprovante do Processo Seletivo (Edital);
4. Comprovante do Resultado Final do Processo Seletivo;
5. Comprovante de convocação (Convocação nº 02)
6. Termo de compromisso (documentos da CAPES disponível na página do DEaD pelo link https://www2.unifap.br/ead/ead-modelo-de-documentos/). Atenção ao preenchimento correto das informações referente aos dados bancários. Registre qual banco, agência e a conta corrente.
7. Declaração de não acúmulo de pagamento de Bolsas UAB (documento da CAPES disponível na página do DEaD pelo link https://www2.unifap.br/ead/ead- modelo-de- documentos/)
8. Termo de Ciência e Responsabilidade (documento da CAPES disponíveis na página do DEaD pelo link https://www2.unifap.br/ead/eadmodelo-de- documentos/).

Disciplina	Professor(a)	Carga Horária
Estatística Aplicada à Administração	Mayana Virginia Viegas Lima	60h

*** 6.4** *O bolsista aprovado poderá ser remanejado para outras disciplinas de acordo com a necessidade e a disponibilidade de vaga no curso, mediante avaliação do seu perfil pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral do DEAD.*

** Os professores que atuarão neste semestre em outros Cursos não poderão, conforme normativas da Capes, ter acúmulo de bolsas, tal como destacado nos Art. 8º e não poderão receber mais de uma bolsa referente ao mesmo mês. Para esses casos, esta coordenação solicita que o candidato/a provado/a responda a este e-mail com o Termo de Desistência, informando o declínio da bolsa/disciplina para que seja realizada a convocação de um novo professor. Destaco ainda que há encontros presenciais nos Polos com os alunos e também a realização de capacitação presencial para os professores/as a ser informada em data breve.

> Portaria nº 309, de 27 de Setembro de 2024
> Art. 8º As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.
>
> Parágrafo único. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

Macapá, 1 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Ananias Costa Oliveira
Coordenador do Curso de Administração Pública – EaD
Portaria Nº **0225/2026**